

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

LEI N.º 2050

De 09 de março de 2011.

“Dispõe sobre inclusão de programa e objetivo, constantes no Anexo V, da Lei n.º 2041, de 30 de novembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, e dá outras providências”.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica incluído no Anexo V, da Lei n.º 2041, de 30 de novembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, o seguinte programa e objetivo:

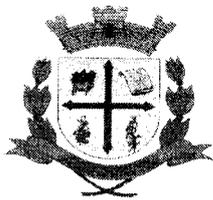
MUNICÍPIO DE BOFETE – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2009)

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:		Construções, ampliações e reformas de próprios municipais	
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.º 1001	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Departamento de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.º 02.04.00	
OBJETIVO: Construção de imóvel para Assistência Social para integração ao patrimônio municipal			
JUSTIFICATIVA: Implantação do Centro de Referência de Assistência Social no Município.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Unidade	Unidade	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 128.678,69	
PROGRAMA:		Construções. Ampliações e reformas de próprios municipais	



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.º 1001	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Fundo Social de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.º 02.05.00	
OBJETIVO: Construção de praça para recreação e lazer da melhor idade.			
JUSTIFICATIVA: Implantação de projeto para melhoria na qualidade de vida dos idosos.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Unidade	Unidade	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 25.000,00	

PROGRAMA:		Construções, ampliações e reformas de próprios municipais	
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.º 1001	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Departamento de Esporte e Lazer	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.º 02.11.00	
OBJETIVO: Construção de quadra poliesportiva, construção de campo society e modernização do ginásio municipal de esportes.			
JUSTIFICATIVA: Proporcionar melhor qualidade das atividades esportivas dos munícipes.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Unidade	Unidade	3	3
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 352.300,64	

PROGRAMA:		Construções, ampliações e reformas de próprios municipais	
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.º 1001	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Departamento de Cultura e Turismo	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.º 02.10.00	
OBJETIVO: Construção de imóvel para o Departamento de Cultura e Turismo para integração ao patrimônio municipal.			
JUSTIFICATIVA: Implantação do Centro de Informações Turísticas do Município.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Unidade	Unidade	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 106.000,00	

Art. 2º- Face à despesa constante no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 611.979,33 (seiscentos e onze mil novecentos e setenta e nove reais e



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

trinta e três centavos), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02.00.00 Poder Executivo

02.04.00 Departamento de Assistência Social

4.0.00.00 Despesa de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

08.2440006.1001 Construções, ampliações e reformas de próprios municipais.

02.00.00 Poder Executivo

02.05.00 Fundo Municipal de Assistência Social

4.0.00.00 Despesa de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

08.2410007.1001 Construções, ampliações e reformas de próprios municipais.

02.00.00 Poder Executivo

02.11.00 Departamento de Esporte e Lazer

4.0.00.00 Despesa de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

27.8120017.1001 Construções, ampliações e reformas de próprios municipais.

17



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

02.00.00 Poder Executivo

02.10.00 Departamento de Cultura e Turismo

4.0.00.00 Despesa de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

13.3920016.1001 Construções, ampliações e reformas de próprios municipais.

Art. 3º - Os créditos adicionais autorizados pela Lei n.º 2050 de 09 de março de 2011, serão abertos por Decreto do Executivo, individualmente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Claudéio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo